

DECRETO Nº 081/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 218/2019 – *que Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Bragança, referente ao exercício de 2020*,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de terça-feira, que acontece no dia 21 de abril de 2020 (Tiradentes).

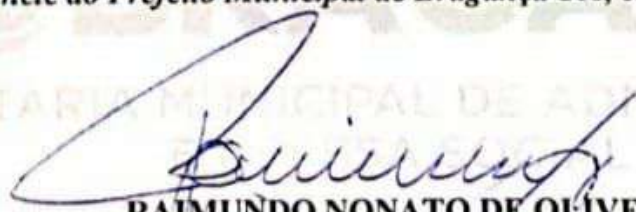
DECRETA:

Art. 1º - Tornar Ponto Facultativo Municipal o dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira) para os servidores públicos municipais, exceto os serviços essenciais, (Saúde, Vigilância Sanitária, Barreira Sanitária, Limpeza Pública, Iluminação Pública, Cemitérios, Guarda Municipal e DEMUTRAN).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 17 de abril de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.